

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 444/2015 -GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/120011 de 20/03/2015.
RESOLVE:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora AURILENA RAMOS GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5909820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II-Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2015.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 832359

Portaria nº 445/2015 -GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/105478 de 12/03/2015.
RESOLVE:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao Servidor VITOR HUGO MAGNO MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57224361/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II-Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2015.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 832367

Portaria nº 471/2015-GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 15/138866 de 01/04/2015.
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 05/11/2012, excluindo o Servidor EDSON GEMAQUE BARBOSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195939/1 do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 832435

Portaria nº 470/2015 -GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/138866 de 01/04/2015.
RESOLVE:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/04/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao Servidor RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE LEMOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5813581/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II-Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2015.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 832441

Portaria nº 478/2015 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32816 de 27/01/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2013/421204, e
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2013/421204, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2013/421204.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 13 de maio de 2015.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 832989

Portaria nº 490 /2015- DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 096/2015 - GAB/DG/HOL, de 21/01/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/23906 de 20/01/2015, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2015/23906.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 18 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVE
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833003

PORTARIA Nº 436/2015-DG/HOL.
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.973 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2014/227669 de 20/05/2014, nº 2015/49653 de 05/02/2015, nº 2015/49619 de 05/02/2015, nº 2015/414127 de 02/02/2015 nº 2014/447780 de 29/09/2014, nº 2015/87639 de 04/01/2015, nº 2015/87742 de 04/03/2015, nº 2015/87606 de 04/03/2015 e nº 2015/160900, anexado aos autos;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:
I - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 870/2014 de 30/10/2014, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2014/227669 de 20/05/2014
II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 870/2014-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 833024

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 484/2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2015 de 04/05/2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR a partir de 04/05/2015, o servidor MARCOS REALE SERIQUE, Médico, matrícula nº 55586268/1 , pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL, para responder pela Chefia do Setor de Hemodinâmica, deste hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de maio de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 832448

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2015-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP,através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 9256/2015-GP/FSCMP, de 07/04/2015, publicada no D.O.E nº 32.864 de 10/04/2015, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 020/2015/FSCMP, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” visando a Registro de Preços para Eventual Compra de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 12/06/2015, HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG:925448.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1312.2610 e 10.122.1297.4576 ,ELEMENTO DE DESPESA: 339030. FONTES: 0269,0269003264 e 0103.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA,
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globocom
Belém/PA, 26 de Maio de 2015.
Cláudio dos Santos Silva
Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 833195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 55/2014/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 55/2014/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de Material Técnico Hospitalar para a FSCMP, sendo vencedora dos itens 5, 7, 8, 9, 22, 23, 25, 49, 70, 71, 76, 77, 78, 79 e 90 a empresa E.R.